



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação e Turismo  
Fone: (054) 3520-7004 - E-mail: [smdeit@erechim.rs.gov.br](mailto:smdeit@erechim.rs.gov.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE  
PESSOAS JURÍDICAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO O DESPERTAR Nº  
007/2023**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e do Secretário Sr. Emerson Ricardo Schelski, com amparo na Lei Municipal n. 7.209, de 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para participação do evento “O Despertar”, que acontecerá em 04 de março de 2023, a partir das 07:45h até às 22:00h, no Clube do Comércio, localizado na Rua Nelson Ehlers, nº 43, Bairro Centro, em Erechim/RS, nos termos definidos no presente edital e com inscrições de forma online ou presencial, no período de 25 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023, e seleção ou sorteio em 02 de março de 2023, às 9:30h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Erechim – RS.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por finalidade credenciamento de pessoas jurídicas para participarem, mediante sorteio ou seleção, do evento para empreendedores “O Despertar”, que acontecerá em 04 de março de 2023, em Erechim - RS. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no período de 25 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023.

1.2 A seleção ou sorteio ocorrerá no dia 02 de março de 2023, às 9:30h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Erechim - RS.

1.3 Será realizado sorteio apenas se o número de inscrições exceder ao número de vagas, caso contrário, participarão do evento todos os inscritos que atenderem às exigências previstas neste edital.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 40 vagas para participação no evento “O Despertar”, conforme prevê a Lei Municipal n. 7.209, de 24 de Fevereiro de 2023.

2.2 A destinação das vagas será de forma pessoal e intransferível, sendo a definição de um participante por CNPJ, conforme o caso.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

3.2 Poderão participar do presente chamamento público Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEIs), que atendam as exigências contidas neste edital e que comprovem a regularidade perante ao fisco municipal (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos anexos.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Os interessados em participar deverão preencher o formulário (Anexo I) e apresentar seguinte documentação:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) certidão negativa de débito Municipal;
- c) certidão de lotação;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 25/02/2023 até 01/03/2023, da seguinte forma:

a) Pelo envio da documentação do item 4.1 para o e-mail [smdeit.cursos@erechim.rs.gov.br](mailto:smdeit.cursos@erechim.rs.gov.br), com o assunto: “INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO O DESPERTAR”, constando o nome empresarial e número do CNPJ; ou,

b) Presencialmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Erechim-RS.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO OU SORTEIO**

5.1 Com a chegada nos e-mails e inscrições feitas diretamente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Erechim – RS, será realizado a abertura, análise do recebimento das inscrições e averiguação da documentação exigida no item 4.1.

5.2 Sendo o número de inscritos dentro do número de vagas ofertadas, será divulgada lista com os selecionados por meio dos veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.

5.3 Caso o número de inscritos exceda ao número de vagas oferecidas, será realizado o sorteio, por meio de urna e bilhetes. Serão sorteados CNPJs para o número de vagas disponíveis e 50% a mais, a título de suplentes.

5.4 O sorteio será realizado no dia 02 de março de 2023, às 9:30h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, gravado e disponibilizado posteriormente no canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Erechim (@PrefeituradeErechimRS).

5.5 Ocorrendo qualquer fato superveniente de caráter público que impeça a realização do sorteio na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

5.6 Em caso de desistência, o(a) selecionado(a) terá 24h para formalizar a sua desistência, por escrito, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, a contar do ato do sorteio.

## **6. DOS DEVERES E DIREITOS DO PARTICIPANTE SELECIONADO**

6.1 O participante deverá atender a todas as exigências constantes da Lei Municipal n.7.209 de 24 de Fevereiro de 2023.

6.2 O participante deverá comparecer a toda a programação do evento, respeitando a data e horários estabelecidos e informados previamente.

6.3 As despesas decorrentes de documentação para a participação no evento são de inteira responsabilidade do participante.

6.4 O Município subsidiará em 100% (cem por cento) o valor decorrente das inscrições para o evento, sendo que, despesas adicionais como alimentação, transporte, entre outras, ficam a cargo de cada participante.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins, no presente Edital.

7.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou questões disciplinadas no presente edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, pelo telefone (54) 3520-7004.

Erechim/RS, 23 de fevereiro de 2023.

**EMERSON RICARDO SCHELSKI**

**Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e  
Turismo  
Fone: (054) 3520-7004 - E-mail: [smdeit@erechim.rs.gov.br](mailto:smdeit@erechim.rs.gov.br)

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO “O DESPERTAR”

#### A. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome completo do representante da  
empresa: \_\_\_\_\_

#### B. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

No caso de desistência, o participante se obriga a comunicar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, por escrito, em máximo 24h (vinte e quatro horas), a contar da data da realização do sorteio.

#### Anexos:

- ( ) Cartão CNPJ
- ( ) Certidão Negativa de Débito Municipal
- ( ) Certidão de Lotação

Erechim/RS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

---

Assinatura do representante da empresa e carimbo